

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO ROQUE**

Código Eleitoral para o Conselho de Câmpus (CONCAM)

Retificação 001

A Comissão (designada através da Portaria nº SRQ. 0016/2020, de 11 de fevereiro de 2020), responsável pelo Processo Eleitoral para o Conselho de Câmpus (CONCAM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) Câmpus São Roque, considerando a situação de isolamento social provocada pela COVID-19; a suspensão das atividades escolares presenciais; e a Portaria nº 544, de 16 de junho de 2020, do Ministério da Educação (MEC), que dispõe sobre a substituição das aulas presenciais por aulas em meios digitais até 31 de dezembro de 2020, comunica a retificação do Código Eleitoral para a composição do Conselho de Câmpus do IFSP Câmpus São Roque a partir do calendário e modificações abaixo:

Onde se lê:

CRONOGRAMA ELEITORAL

Pleito 2020

De 09/03 a 20/03	Inscrição dos candidatos eletivos
23/03	Publicação das candidaturas
24/03	Apresentação de recursos das candidaturas
25/03	Resposta aos recursos e homologação das candidaturas
De 26/03 a 03/04	Entrega dos cartazes à comissão eleitoral
De 26/03 a 06/04	Campanha eleitoral
07 e 08/04	Eleição
09/04	Apuração e divulgação do resultado
10/04	Prazo para apresentação de recurso
13/04	Resposta aos recursos e proclamação dos eleitos

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO ROQUE**

Leia-se:

CRONOGRAMA ELEITORAL

Pleito 2020

De 24/6 a 1º/07	Inscrição dos candidatos eletivos
02/07	Publicação das candidaturas
03/07	Apresentação de recursos das candidaturas
06/07	Resposta aos recursos e homologação das candidaturas
De 07 a 31/07	Entrega de cartazes à Comissão Eleitoral
De 07/07 a 03/08	Campanha eleitoral
04 e 05/08	Eleição
06/08	Apuração e divulgação do resultado
07/08	Prazo para apresentação de recurso
10/08	Resposta aos recursos e proclamação dos eleitos

Onde se lê:

Artigo 13º - Cada candidato terá direito à divulgação de um único cartaz, cujo tamanho não excederá o formato A-3.

§ 1º - Os cartazes deverão ser entregues, até a data estipulada, à Comissão Eleitoral.

§ 2º - A definição da localização dos murais para divulgação do material caberá à Direção Geral do Câmpus São Roque, assegurada a igualdade de organização e visibilidade de todos os cartazes.

Leia-se:

Artigo 13º - Cada candidato terá direito à divulgação de um único cartaz, no formato PDF, cujo tamanho não excederá o formato A-4; e um vídeo de até 5 (cinco) minutos.

§ 1º - Os cartazes deverão ser encaminhados, até a data estipulada, à Comissão Eleitoral por meio do endereço eletrônico: concam.srq@ifsp.edu.br. Caso o candidato grave um vídeo, o link com o seu endereço eletrônico deverá constar no cartaz.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO ROQUE

§ 2º - A definição da localização no site do IFSP Câmpus São Roque (<http://srq.ifsp.edu.br/>) para divulgação do material caberá à Direção Geral do Câmpus São Roque, assegurada a igualdade de organização e visibilidade de todos os cartazes.

Diante da suspensão das atividades escolares presenciais, os Artigos 14º e 17º, que tratam de campanha eleitoral presencial; e o item IV do Artigo 26º foram anulados.

Não precisarão ser refeitas as inscrições efetivadas antes da suspensão do calendário do Processo Eleitoral para o Conselho de Câmpus (CONCAM) do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP) Câmpus São Roque.

Pedimos atenção às publicações do site da Reitoria do IFSP e também do IFSP Câmpus São Roque para acompanhamento de novas informações relacionadas ao Processo Eleitoral para o Conselho de Câmpus do IFSP Câmpus São Roque.

São Roque, 17 de junho de 2020.

Ricardo Coelho dos Santos
Diretor Geral do IFSP Câmpus São Roque